

ATO GP N. 437/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 3190/2019,

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de duas diárias e meia à Excelentíssima **Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier**, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao afastamento da sede no período de 20 a 22.8.2019, em virtude da participação na Atividade "Capacitação de usuários na versão 2.4.0 do PJe", a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019, para os juízes de 1º grau, na sede deste Tribunal.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência
e Ordenador de Despesas